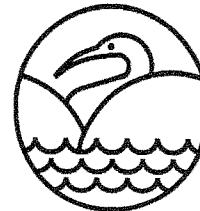


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA N° 166
DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA À
FUNCIONÁRIA, POR MOTIVO DO
DOENÇA DO ASCENDENTE OU
DESCENTE.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a licença dos Servidores do Município de Ilha Comprida, por motivo de doença em pessoa da família encontra respaldo nas disposições da Lei nº 806/10, em seu artigo 54;

CONSIDERANDO o fato de que a Mãe da Servidora encontra-se em tratamento, necessitando de seus cuidados diários, conforme atestado médico acostado no procedimento nº 1963/2023-, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida a licença à funcionária **CAROLINE COSTA RAMPAZZO** matrícula nº 403.440 no cargo de Professor de Creche 30 H, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com remuneração do cargo efetivo, podendo ser prorrogado sem remuneração, por igual período, nos termos do artigo 54, da Lei nº 806/2010, a contar da data da publicação desta Portaria.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 03 de Março de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal